

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

- **Decreto N° 003/2024**
Dispõe sobre a posse dos novos Conselheiros Tutelares Titulares do Município de Caldeirão Grande, BA eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre a posse dos novos Conselheiros Tutelares Titulares do Município de Caldeirão Grande, BA eleitos no pleito eleitoral de 01/10/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028.

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 004 de 2023, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Caldeirão Grande”, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o edital 006/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de Caldeirão Grande, BA edital 009/2023, a qual “Dispõe sobre a publicação do resultado final do pleito eleitoral, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos da eleição realizada no dia 01/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os 05 (cinco) novos membros do Conselho Tutelar na condição de **TITULAR** do Município de Caldeirão Grande, BA com mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2024/2028, conforme segue relação dos eleitos em ordem alfabética:

Alan Nascimento de Jesus

Eder da Silva Marques

Lucas Oliveira Mercês

Maizi Ricardo dos Santos

Maria da Glória Bezerra de Matos

DOCUMENTO OFICIAL | semas@caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Art. 2º - Torna Pública a relação dos SUPLENTEs em ordem de classificação de votos recebidos para membros do Conselho Tutelar do Município de Caldeirão Grande, BA.

Conforme segue relação dos nomes:

Jucileide Silva dos Santos

Adriano dos Santos Nascimento

Gutemberg Rabelo do Carmo

Sirlene Miranda dos Santos

Manoel Felipe dos Santos Neto

José Carlos de Oliveira Dantas

Edilson Jesus dos Santos

Vanessa Cristina da Silva

Segue quantos tiverem participado do Processo!

Adriano dos Santos Nascimento
Ailton Neres Jesus
Alan Nascimento de Jesus
Aline Santos da Silva
Antônio Kleber Santos da Silva
Carlos Mateus Santos de Oliveira
Edilson Jesus dos Santos
Eder da Silva Marques
Graciella Nunes
Gutemberg Rabelo do Carmo
Ícaro Vitor Santos Pereira
José Carlos de Oliveira Dantas
Jandécio Guirra Silva
José Henrique de Oliveira Amâncio
Jucileide Silva dos Santos
Luan de Oliveira
Lucas Oliveira Mercês
Mirelle Santos Silva
Maízi Ricardo dos Santos
Matheus Santos dos Santos
Malba Tahan Santana dos Reis
Maria da Glória Bezerra de Matos
Manoel Felipe dos Santos Neto
Paulo Henrique Alcântara dos Santos
Railson de Macêdo Jacobina
Saara Tatiane de Cunha Gonçalves Freire
Silvana dos Santos
Solange Maria dos Santos Oliveira
Sirlene Miranda dos Santos

DOCUMENTO OFICIAL | semas@caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Uziel Silva Santos Alves
Vanessa Cristina da Silva

Art. 3º - Os conselheiros **TITULARES** recebem oficialmente posse neste ato, dia 10 de janeiro de 2024, em solenidade na Câmara Municipal de Vereadores deste município, presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Caldeirão Grande, BA juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Caldeirão Grande, Bahia 10 de janeiro de 2024.

Cândido Pereira da Guirra Filho
Prefeito Municipal